

19
24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



20.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBIÁDES NASCIMENTO MORENO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

JOSÉ CALABRIA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro -C-162-

Folha -31-vº-

Número -180.102-

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado

o assento de "José Roberto Arantes de Almeida" -----
falecido aos 04 de novembro de 1971, às 18 horas, à rua Cervantes, nº
7 -----

do sexo masculino -, de cor branca -, profissão professor ----
natural de Pirajuf-SP --
residente -----

com 28 anos ----- de idade, estado civil solteiro -----
filho de José Arantes de Almeida e de Aida Martoni de Almeida. --

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Alves Ferreira, legista-
que deu como causa da morte lesões crânio encefálicas traumáticas --

Sepultado no Cemitério de Perus -----

Foi declarante Pedro de Oliveira ----

Observações: A presente certidão envolve elementos de aver-
bações à margem do tempo em virtude de mandado judicial.-----

Eu [Assinatura] escrevente, datilografei.

EMOLUMENTOS O referido é verdade e dou fé.

Certidão : - Cr\$ São Paulo, (Jardim América), 01 de Julho de 1985. -
T.A.S.J. : - Cr\$ 3.000
Total : Cr\$ 10.000

RECEBEMOS.

NIVALDO LUIZ FERREIR,
Oficial Maior Substituto

4.º Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto SP
José Roberto de Almeida Guimarães
Rua São Sebastião N.º 633
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé
Ribeirão Preto, 24 MAR 1996
Américo Santos de Silveira - Escrivão
SELOS PAGOS POR VERBA
RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO - R\$

EM BRANCO

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO
SAO PAULO



Registrado em 09 de 11 de 1.971 sob n.º 43118

Alice



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO

78

Aos cinco dias do mes - de novembro - de mil
novecentos e setenta e um - , nesta cidade de São Paulo,
a fim de atender a requisição do doutor - delegado de polícia -

os infra-assinados, doutores Luiz Alves Ferreira e Vasco Elias Rossi
médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira -
Diretor do Instituto
Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em

- * - o cadáver de JOSE CARLOS PIRES DE ANDRADE -
e responder aos quesitos seguintes:

- Primeiro — Houve morte?
- Segundo — Qual a sua causa?
- Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?
- Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a pericia, passaram a oferecer o seguinte laudo: ~~exami-~~
namos e necropsiamos hoje, às quinze horas, no Necrotério do -
Instituto Médico - Legal, um cadáver que nos foi indicado co o
sendo o de JOSE CA-LOS PIRES DE ANDRADE, masculino, branca, vinte
e oito anos de idade, casado, brasileiro, natural de Arara-
quara - São Paulo, professor, filho de Antonio Cesar Pires de
Andrade e Maria Lessa Pires de Andrade, residência ignorada. ~~RE-~~
FERÊNCIA:- segundo consta, trata-se de elementos terrorista, que
faleceu em tiroteiro travado ao resistir a prisão, com milita -
res da OBAM, vindo a falecer às dezessete horas e trinta minu -
S. G. - S.S.P. - Mod. I.M.L.

VISTO: DIRECTOR

tos aproximadamente, do dia quatro de novembro de setenta e um, sendo encontrado no interior da trigésima sexto distrito policial. VESTES: camiseta de algodão branca, calça de casemira cinza, e sobreposto uma tnalha de algodão fantasia. REALIDADE DA MORTE:- o estado de morte real se evidenciava pela presença dos clássicos sinais tanatológicos de certeza. DESCRIÇÃO:- cadáver de adulto, de sexo masculino, de cor branca, aparentando a idade de vinte e oito anos, de complexão mediana biotipo longilíneo, não apresentando malformações osteo-esqueléticas, cabelos castanhos, íris de colorido castanho, dentes bons, barba por fazer. Externamente observamos o seguinte: 1) dois ferimentos pérfuro contusos de formato ovalar, medindo três centímetros na maior dimensão, localizados na parte média da região frontal e com as características de feridas de entrada de projéteis de arma de fogo. 2) dois ferimentos pérfuro contusos de formato irregular, confluentes, com morfologia característica de ferimento de saída de projéteis de arma de fogo, localizados na região occipital. Por este ferimento havia exteriorização de massa encefálicas. CONCLUSÃO :- do observado e exposto, - concluímos que a morte de F.F. ocorreu em consequência de lesões crânio encefálicas traumáticas, produzidas por projéteis de arma de fogo. RESPOSTA AOS QUESITOS:- ao primeiro - sim; ao segundo - lesões crânio encefálicas traumáticas; ao terceiro - instrumento pérfuro contundente; ao quarto - não. Nada mais havendo, encerramos o presente laudo.*

São Paulo, 09 de novembro de 1.971

Dr. Luis Alves Ferreira

Dr. Vasco Elias Rossi